



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a partir de 25 de Maio de 2020, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, licença concedida pela Portaria nº 415/2020, a servidora **IHARA CRISTINA ALGERI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.152.563-1/PR e inscrita no CPF nº 010.061.799-92, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A)** – Nível 25, nomeada pela Portaria nº 320/2012, matrícula: 2409-1, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 2014
De 21 / 05 / 2020
Ass: Ihara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br